



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
GABINETE DO DIRETOR
Rua Taiobeiras, 169 – Sevilha B, Ribeirão das Neves – MG – CEP: 33858-480
Tel.: (31) 3627.2303 / gabinete.neves@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 01/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Processo Seletivo de Projeto para Curso de Formação Continuada do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, torna público o Processo Seletivo de Projeto para Curso de Formação Continuada do IFMG – Campus Ribeirão das Neves, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Compete à Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Ribeirão das Neves a elaboração do edital, recebimento das propostas de Cursos de Formação Continuada, divulgação dos pareceres.
- 1.2. Os servidores interessados deverão apresentar propostas de cursos de Formação Continuada de acordo regulamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais presente no anexo da resolução nº 015 do conselho superior, de 02 de abril de 2013.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- 2.2. Atender às demandas de formação e conhecimento técnico, científico e tecnológico, em consonância com os setores produtivos e a realidade regional e local;
- 2.3. Contribuir para a inserção e reinserção dos trabalhadores no mundo do trabalho;
- 2.4. Promover a cidadania e inclusão social através da formação para o trabalho.

2.5. Nos cursos de formação continuada, conjuga-se aos objetivos expostos a finalidade de aprimorar, aprofundar, atualizar e ampliar os saberes dos trabalhadores relativos a uma área profissional.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

- 3.1. Flexibilidade para o atendimento das necessidades de cada contexto sócio educacional;
- 3.2. Sintonia entre os arranjos sociais, culturais e produtivos locais;
- 3.3. Complementaridade à Educação Básica;
- 3.4. Articulação, quando possível, com o Eixo Tecnológico dos demais cursos oferecidos pela instituição, promovendo a verticalização do ensino;
- 3.5. Valorização das experiências anteriores dos discentes;
- 3.6. Aproveitamento dos recursos humanos e materiais do *campus* e/ou instituição parceira.

4. DAS NORMAS GERAIS

- 4.1. O servidor (Docente ou Técnico-Administrativo) proponente é o responsável pela realização do projeto submetido a este Edital.
- 4.2. A carga horária mínima do curso de Formação Continuada deve ser de 8h.
- 4.3. A carga horária máxima do curso de Formação Continuada deve ser inferior a 160h.
- 4.4. Compete à coordenação de Extensão e Cultura do Campus em caso de aprovação do projeto enviar à Direção Geral para autorizar o funcionamento, em caso de não aprovação enviar ao proponente parecer com justificativa.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada via correio eletrônico através do endereço extensao.ribeirao@ifmg.edu.br em fluxo contínuo
- 5.2. Documentos necessários para inscrição:
 - a) enviar eletronicamente em formato PDF o cadastro do proponente do curso (Formulário 1) devidamente preenchido.
 - b) enviar eletronicamente em formato PDF Projeto Pedagógico do curso FIC de acordo com o (Formulário 2)
 - c) Entregar na coordenação de Extensão e Cultura a declaração de viabilidade de realização do Curso de Formação Continuada (Formulário 3) devidamente preenchida e assinada pelo proponente do curso.
- 5.3. Documentação incompleta ou sem assinatura proponente não será analisada.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. São requisitos para propor cursos de Formação continuada.
 - a) ser servidor do IFMG – Campus Ribeirão das Neves;
 - b) não estar licenciado ou afastado do Campus Ribeirão das Neves, por qualquer motivo;

- c) O proponente responsabilizar-se pela divulgação e seleção dos alunos;
- d) O proponente responsabilizar-se pela realização do curso de Formação Continuada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão e Cultura do Campus.
- 7.2. A documentação e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do proponente do curso, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 7.3. Proposta que apresentar cópia literal ou aproveitamento de texto de terceiros sem a devida atribuição de autoria serão automaticamente desclassificadas e os autores estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor
- 7.4. O calendário das etapas do processo seletivo seguirá o quadro abaixo:

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	Fluxo contínuo
Resultado Final	Até 15 dias após a submissão se não existir recomendações.

- 7.5. O resultado final será apreciado pela Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Ribeirão das Neves e homologado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

Belo Horizonte, 7 de março de 2016

Professor Charles Martins Diniz
Diretor *Pró-tempore* do Campus Ribeirão das Neves
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



FORMULÁRIO 1
CADASTRO DO PROPONENTE DO CURSO FIC

DADOS DO PROPONENTE										
() COORDENADOR DE PROGRAMA () COORDENADOR/ORIENTADOR DE PROJETO										
NOME COMPLETO						SEXO	F		M	
ÁREA DE CONHECIMENTO/CURSO						MATRÍCULA SIAPE				
LOCAL DE PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO/SALA/LABORATÓRIO						TELEFONE/RAMAL				
DATA DE NASCIMENTO (DIA – MÊS – ANO)			NATURALIDADE (UF)			NACIONALIDADE				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (AV, RUA, ESTRADA)										
NÚMERO			COMPLEMENTO (EXEMPLO: APTO)			BAIRRO				
CIDADE			ESTADO			CEP				
TELEFONE RESIDENCIAL			CELULAR			E-MAIL				
DOCUMENTOS										
CARTEIRA DE IDENTIDADE			ÓRGÃO EXPEDIDOR			DATA DE EXPEDIÇÃO				
CPF			SITUAÇÃO MILITAR			CERTIDÃO MILITAR				
Título de eleitor			Seção eleitoral			Zona eleitoral				
Dados PROFISSIONAIS										
INSTITUIÇÃO										
TIPO INSTITUCIONAL		DOCENTE		TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR		OUTRO				
UNIDADE GERAL										
UNIDADE DE ORIGEM										
REGIME DE TRABALHO	20 HORAS		30 HORAS		40 HORAS		DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		TEMPO INTEGRAL	
Dados de formação										
Formação ACADÊMICA										
Ano de formatura					Instituição					
Título acadêmico (maior)										
Ano de formatura					Instituição					
Outros										
É doador de órgãos?() sim () não										
sangue () o () a () b () ab					fator rh () positivo (+) () negativo (-)					
COLABORADOR 1					COLABORADOR 2					
COLABORADOR 3					COLABORADOR 4					
COLABORADOR 5					COLABORADOR 6					

*não obrigatório

Data: _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura

FORMULÁRIO 2
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO FIC



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ribeirão das Neves

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO XXXX

Ribeirão das Neves

_____ de 2016

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO XXXX

Projeto Pedagógico do curso 'x', a ser avaliado pela Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Ribeirão das Neves, como requisito parcial para a aprovação de curso FIC

Ribeirão das Neves

_____ de 2016

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	8
2. DADOS GERAIS DO CURSO	8
3. JUSTIFICATIVA	9
4. OBJETIVOS DO CURSO	9
5. PÚBLICO-ALVO	9
6. PRÉ-REQUISITOS E MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO	9
7. MATRIZ CURRICULAR.....	9
8. EMENTÁRIO.....	9
9. PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS.....	10
10. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	10
11. FINS DE APROVAÇÃO/CERTIFICAÇÃO	10
12. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTO.....	10
13. CERTIFICAÇÃO	10

PROJETO PEDAGÓGICO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Dados da Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			
CNPJ	CNPJ 10.626.896.0001/72		
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais		
Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590			
Bairro: Buritys	Cidade: Belo Horizonte	Estado: Minas Gerais	CEP: 30575-180
Telefone: (31) 2513-5222	Fax: -	Site da Instituição: www.ifmg.edu.br	

Dados da Campus: Ribeirão das Neves			
CNPJ	10626896/0011-44		
Razão Social	INST FED EDUC CIENC TEC MG - Campus Ribeirão das Neves		
Endereço: Rua Taiobeiras, nº 169			
Bairro: Bairro Sevilha (2ª Seção)	Cidade: Ribeirão das Neves	Estado: Minas Gerais	CEP: 33858-480
Telefone: (31) 3627-2301	Fax: -	Site da Instituição: www.ifmg.edu.br/neves	

Proponente:			
Campus ou unidade de ensino onde está lotado		Cargo/Função	
Matrícula SIAPE		CPF	
Endereço:			
Cidade:		Bairro:	Estado: CEP:
Telefone celular ()	Telefone comercial ()		Endereço eletrônico (e-mail)
Colaboradores:			

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso:
Carga horária:
Escolaridade mínima:
Eixo tecnológico:
Classificação: () Formação inicial (X) Formação continuada
Número de vagas por turma:
Frequência da oferta do curso:
Periodicidade das aulas:
Modalidade da oferta : () Presencial () Distância
Turno:

3. JUSTIFICATIVA

--

4. OBJETIVOS DO CURSO

--

5. PÚBLICO-ALVO

--

6. PRÉ-REQUISITOS E MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO

--

7. MATRIZ CURRICULAR

Ord.	Componentes Curriculares	Carga Horária Total (hora relógio)
1.		
2.		
CARGA HORÁRIA TOTAL		

8. EMENTÁRIO

Disciplina :	Carga horária:
Ementa:	
Conteúdo:	

Disciplina :	Carga horária:
Ementa:	
Conteúdo:	

9. PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS

--

10. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

--

11. FINS DE APROVAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

--

12. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTO

--

13. CERTIFICAÇÃO

--



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

FORMULÁRIO 3
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO CURSO FIC

Declaro a viabilidade para realização do curso FIC _____
_____, submetido à Coordenação de
Extensão e Cultura do Campus Ribeirão das Neves, conforme EDITAL Nº 01/2016 DE 22 DE FEVEREIRO
DE 2016. Informo que estou ciente que não existirá auxílio financeiro para atender ao curso proposto.

Ribeirão das Neves, ____ de _____ de _____.

Proponente do curso FIC